

000074

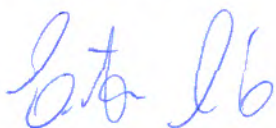
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 31/2017**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(EPP)**

A Empresa TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.626.016/0001-16, por intermédio de seu representante legal Sr(a) EVERTON LUIS DE ALMEIDA, portador do documento de identidade nº 10.827.231-7, inscrito no CPF sob nº 070.536.299-02 DECLARA, sob as penas de Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como MICROEMPRESA (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedidos do 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da citada Lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito á contratação, estando sujeita ás sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

CRUZ MACHADO-PR, 14 de MARÇO de 2017.



Representante Legal  
Everton Luis de Almeida

**Transportadora Almeida Ltda**







Vera Benzok Krowczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 046.863.159-74

000075

CONFERE COM O ORIGINAL  
13/08/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



Cleuci M. P. Glaza  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.758.948 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/1999

NOME CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

FILIAÇÃO IRIO PASQUALI  
VERONICA TITTON PASQUALI

NATURALIDADE PONTE SERRADA/SC DATA DE NASCIMENTO 16/02/1972

COMARCA=UNIAO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO

DOC ORIGEM C.CAS 1325, LIVRO=LBB, FOLHA=86

CPF CURETIBA - PR


ASSINATURA DO DIRETOR GERMANO DO NASCIMENTO FILHO  
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nom CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

Ng de Inscrição 857895859-49 Data do Nascimento 16/02/72



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Cleuci M. P. Glaza  
CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 02/04/99

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)

**ANEXO II  
CARTA DE CREDENCIAMENTO  
NOS TERMOS DO ART.4º,VI DA LEI nº 10.520**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Pregão Presencial Nº 31/2017  
Processo Nº 55/2017

A empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Cruz Machado - Pr. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo S.r. Márcio Otto, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 94 portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para fins licitatórios.

Pela presente, credenciamos a Sr. (a) Cleuci Maria Pasquali Glaza, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.758.948-5 e CPF sob nº 857.895.859-49 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 31/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado. Podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de matérias ou prestação de serviços, firmar compromissos, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 13 de Março 2017.

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda  
Márcio Otto**

PR	SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Konell Tabelião	FONE: 42 3554-1532 Rua Paraná, 300 - Centro - Cruz Machado - PR
Reconheco semelhança(s) a(s) firma(s) MARCIO OTTO			
Em testº da verdade. Cruz Machado - PR, 13/03/2017			
Mirian Christiane Wrubiewski Sabai			
Funarpen Selo Digital Nº hnaR6.gOwEV.gW6WH EP31E.GcSS			
Valide esse selo em <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a>			

## COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA.

CGC/MF nº 76.338.979/0001

## CONTRATO SOCIAL

TEREZA OTTO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado, PR., portadora do título Eleitoral nº 1833, expedido pela 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 875, 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., IVO OTTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2359, 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2558, expedido pela 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., resolvem por este instrumento particular de contrato social constituírem uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a denominação social de: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA, tendo sua sede e fôro em Cruz Machado, Estado de Paraná, comarca de União da Vitória - PR., na Av. Getúlio Vargas, s/nº.,

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de compra e venda por atacado e a varejo de secos e molhados - roupas, calçados, louças, carceias, ferragens e suínos vivos.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de janeiro de 1974.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de Cr\$ ... 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), divididos em 32.000 (trinta e duas mil) cotas no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma num total de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), ficam assim distribuído entre os sócios:-

TEREZA OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), integralizada neste ato mediante aproveitamento do capital registrado de sua firma individualizada de acordo com a cláusula 14a. (décima quarta) deste contrato.

CONFERE COMO ORIGINAL

31/03/2017  
 Vera Benza Krawczyk  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 064.863.159-74

EDMUNDO OTTO, com 2.000 (duas mil) cotas no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda corrente do país; EDMUNDO OTTO FILHO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país neste ato e IVO OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados na seguinte forma: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente do país neste ato e Cr\$... 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), mediante a sua entrega/neste ato, para a sociedade de um caminhão marca Ford, ano de fabricação 1970, cor Verde Painsira, Fabricação Nacional, Chassis nº P 62 DA - 705.825, à Gasolina conforme Certificado de propriedade nº 968.954, expedido pelo Detran da Cidade de Cruz Machado - PR.,

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA:- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA:- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA:- O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço prazo e forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:- A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade nas operações ou negócios estranhos ao objeto so...

CONFERE COM O ORIGINAL  
Vera Jozzani  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 044.813.159-74

cial, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.--

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de Gerentes da sociedade os sócios: Tereza Otto, Edmundo Otto, Ivo Otto e / Edmundo Otto Filho, para a qual ficam dispensados da prestação / de caução.--

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e // sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", / podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo segundo - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro - Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio TEREZA OTTO, titular da firma / Individual TEREZA OTTO, conforme declaração de firma individual devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 126.844 por despacho em sessão de 14-12-55 e posteri-

CONFERE COM O ORIGINAL  
31/03/2017

Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

ores anotações registrada no Livro nº 63 às fôlhas 55 por despacho da Junta em 24-09-69 e Segunda Anotação arquivada sob nº 11.595 por despacho em sessão de 07 de agosto de 1973, com Inscrição Estadual nº 30.500.006-T e Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 76.338.979/0001, pela presente/cláusula e de modo expresse, sem solução de continuidade fica / definitivamente incorporada à presente sociedade, assumindo esta a responsabilidade do seu ativo e passivo em toda sua extensão.

Parágrafo primeiro - O capital por força da presente incorporação sem ágio será levado a conta de integralização da subscrição do sócio TEREZA OTTO.

Parágrafo segundo - O ativo e passivo da firma individual/incorporada constante do demonstrativo abaixo são absorvidos pela incorporadora que em consequência ficará subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Que o ativo que passará a integrar o patrimônio da incorporadora é constituído pelo seguinte:

A T I V O

C A I X A .....	2.989,76
MERCADORIAS.....	237.510,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	8.420,00
DEPÓSITOS SUDAM.....	6.873,00
A Ç Õ E S .....	<u>2.418,00</u>
SOMA DO ATIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávicos)

Que o passivo que passa sob a responsabilidade da incorporadora é integrado pelo seguinte:

P A S S I V O

C A P I T A L.....	100.000,00
CONTAS CORRENTES.....	127.330,66
CONTAS A PAGAR .....	4.000,00
FUNDO AÇÕES BONIFICADAS.....	748,00
LUCROS EM SUSPENSO.....	<u>26.132,16</u>
SOMA DO PASSIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávicos)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
13/03/2017

Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

Que o referido demonstrativo é o constante daquele apresentado a Delegacia Seccional do Imposto de Renda para os devidos fins/encerrado em 31-12-73.-

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 1974

Tereza Otto  
Tereza Otto

Edmundo Otto  
Edmundo Otto

Ivo Otto  
Ivo Otto

Edmundo Otto Filho  
Edmundo Otto Filho

Testemunhas:

Maurício Purlan  
Maurício Purlan

Mindemir Horbacz  
Mindemir Horbacz

Uso da firma: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Tereza Otto  
Tereza Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Edmundo Otto  
Edmundo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Ivo Otto  
Ivo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" Ltda.

Edmundo Otto Filho  
Edmundo Otto Filho

CONFERE COMO ORIGINAL  
13/03/2017  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 056.863.159-74



# COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

000082

Alteração Contratual Nº 11

**GLACY OTTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem os sócios alterar o objeto social, que a partir desta data passará a ter as seguintes atividades:

Comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

**GLACY OTTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74

*M. Otto*

CONFERE COM O ORIGINAL  
31/03/2017  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

# COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

000083

Alteração Contratual Nº 11

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA e têm sede e domicílio na Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Seu objeto social é o comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de março de 1974 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Glacy Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Marcio Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
<b>Total</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **GLACY OTTO** e **MARCIO OTTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CONFERE COM O ORIGINAL  
13/03/2017  
Vera Benzak Krawczyk  
Administradora  
CPF: 068.869.159-74

*M. O. Otto*

*[Handwritten signatures]*

# COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000084

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

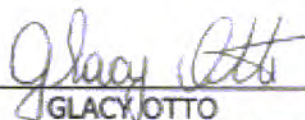
*Parágrafo único* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

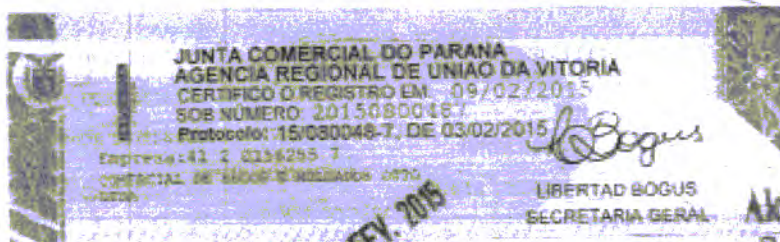
Cruz Machado, 12 de Janeiro de 2015.


  
GLACY OTTO

RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR

  
MARCIO OTTO

RG nº 4.373.804-6 II SSP PR



  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

  
Alcides Faria Pacheco

RG 1.245.495-4

09 FEV. 2015

CONFERE COM O ORIGINAL  
13/03/2017  
Vera Benzak Krause  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**  
**E PLENO CONHECIMENTO.**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 Pregão Presencial N° 31/2017  
 Processo N° 55/2017

A Empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, inscrita no CNPJ: 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 212, Centro, Cruz Machado - PR. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo Sr. Márcio Otto, portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 31/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, declara sob as penas da Lei, que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 13 de Março 2017.

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**

**Márcio Otto**

PR  
SERVIÇO NOTARIAL  
**Rolf Konell**  
Tabellião  
PR  
42 3554-1532  
Cruz Machado - PR

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
MARCIO OTTO


Em testº ..... da verdade. Cruz Machado - PR, 13/03/2017

*Mirian Cristiane Wrublewski Sabal*  
Mirian Cristiane Wrublewski Sabal

Funapen Selo Digital Nº fnaR6.gDaEV.A73WH EdL1E.GcSS  
Valide esse selo em <http://funapen.com.br>

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.338.979/0001-74</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/09/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRES GETULIO VARGAS</b>		NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **18:42:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

000087

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.338.979/0001-74</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/09/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV PRES GETULIO VARGAS</b>		NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **18:42:21** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado



**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 31/2017 - PR**

Processo Administrativo: 65/2017  
 Processo Licitatório: 55/2017  
 Data do Processo: 02/03/2017

Folha: 1/1

Fornecedor: **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EPP**  
 Endereço: AV GETULIO VARGAS 1337 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 10.480.668/0001-37      Inscrição Estadual: 9046205640  
 Telefone: 4235541995

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, SACO DE 50 QUILOS	30,63	VOTORAN	0,0000	28,94	86.820,00
2	200,00	KG	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	8,13	GERDAU	0,0000	7,82	1.564,00
3	500,00	BARR	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 6,3MM) 1/4 BARRA DE 12M	14,63	GERDAU	0,0000	11,38	5.690,00
4	400,00	BARR	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 8,0 MM) 5/16 BARRA DE 12M	21,13	GERDAU	0,0000	19,50	7.800,00
5	200,00	BARR	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 10,0 MM) 3/8 BARRA DE 12M	30,30	GERDAU	0,0000	27,90	5.580,00
6	1.000,00	BARR	VERGALHÃO AÇO (CA-60 - 4,2 MM) BARRA DE 12M	6,33	GERDAU	0,0000	6,09	6.090,00

Reservado para Observações do Fornecedor:  
 PROPOSTA DE PREÇOS VALIDA POR 60 DIAS DECLARO QUE ESTA PROPOSTA DE DEPREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 PROCESSO Nº 55/2017

**Total Geral: 113.544,00**  
 (Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cento e treze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

CRUZ MACHADO, 10 de Março de 2017

*Rosângela H Bolach*  
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH  
 EMPRESARIA

*[Handwritten signatures]*

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

680000

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 31/2017 - PR**

Processo Administrativo: 65/2017  
 Processo Licitatório: 55/2017  
 Data do Processo: 02/03/2017

Folha: 1/1

Forneecedor: **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA**  
 Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 08.626.016/0001-16      Inscrição Estadual: 9039473574      Telefone: 4235541411

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, SACO DE 50 QUILOS	30,63	VOTORAN	0,0000	26,00	78.000,00
2	200,00	KG	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	8,13	FRANZ	0,0000	7,00	1.400,00
3	500,00	BARR	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 6,3MM) 1/4 BARRA DE 12M	14,63	ARCELOR MITTA	0,0000	10,60	5.300,00
4	400,00	BARR	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 8,0 MM) 5/16 BARRA DE 12M	21,13	ARCELOR MITTA	0,0000	17,50	7.000,00
5	200,00	BARR	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 10,0 MM) 3/8 BARRA DE 12M	30,30	ARCELOR MITTA	0,0000	25,60	5.120,00
6	1.000,00	BARR	VERGALHÃO AÇO (CA-60 - 4,2 MM) BARRA DE 12M	6,33	ARCELOR MITTA	0,0000	4,90	4.900,00

Total Geral: 101.720,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Reservado para Observações do Forneecedor: PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS E SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA LICITAÇÃO DO DIA 14/03/2017 A

Total por Extenso: (cento hum mil setecentos e vinte reais )

CRUZ MACHADO, 10 de Março de 2017

*Eve*  
 EVELIN LUIS DE ALMEIDA  
 EMPRESARIO  




**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

000000

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 31/2017 - PR**

Processo Administrativo: 651/2017  
 Processo Licitatório: 551/2017  
 Data do Processo: 02/03/2017

Folha: 1/1

Fornecedor: **Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**  
 Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas - Bairro: Centro  
 Cidade: Cruz Machado UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 76.338.979/0001-74      Inscrição Estadual: 3050000604      Telefone: 4235542186

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, SACO DE 50 QUILOS	30,63	VOTORAN Z	0,0000	30,00	90.000,00
2	200,00	KG	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	8,13	GERDAU	0,0000	7,90	1.580,00
3	500,00	BARR	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 6,3MM) 1/4 BARRA DE 12M	14,63	GERDAU	0,0000	14,00	7.000,00
4	400,00	BARR	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 8,0 MM) 5/16 BARRA DE 12M	21,13	GERDAU	0,0000	21,00	8.400,00
5	200,00	BARR	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 10,0 MM) 3/8 BARRA DE 12M	30,30	GERDAU	0,0000	30,00	6.000,00
6	1.000,00	BARR	VERGALHÃO AÇO (CA-60 - 4,2 MM) BARRA DE 12M	6,33	GERDAU	0,0000	6,20	6.200,00

**Total Geral: 119.180,00**

( Valores expressos em Reais R\$ )

**Reservado para Observações do Fornecedor:**  
 Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da Proposta de Preços. Prazo de Entrega: A solicitação dos itens desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.

Total por Extenso: (cento e dezenove mil cento e oitenta reais )

Cruz Machado, 13 de Março de 2017

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.**  
 CNPJ: 76.338.979/0001-74  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 212  
 Centro - Cruz Machado - Paraná

Marcio Otto  
 Sócio Administrador

**Marcio Otto**  
 CPF: 928.282.649-04

NOME DO EMPRESÁRIO ( completo, sem abreviatura ) <b>ROSÂNGELA HUTCHOK BOLACH</b>		NIRE DA FILIAL ( preencher somente se ato referente a filial )	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADA</b>	<b>000091</b>	
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIMÉ DE BENS ( se casado ) <b>SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS</b>		
FILHO DE: PAI <b>LEONARDO HUTCHOK</b>	MÃE <b>VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15/02/1979</b>	IDENTIDADE (número) <b>7.265.905-8</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>II</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>031.716.339-26</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor )			

DOMICILIADO NA ( LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>AV PRES GETULIO VARGAS</b>		NUMERO <b>1321</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84620-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO ( Uso da Junta Comercial )
MUNICIPIO <b>CRUZ MACHADO</b>			UF <b>PR</b>

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à

**Junta Comercial do Estado do Parana**

CODIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>ROSÂNGELA HUTCHOK BOLACH</b>		LOGRADOURO ( rua, av, etc.) <b>AV. PRES GETULIO VARGAS</b>		NUMERO <b>1321</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84620-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da JC)	
MUNICIPIO <b>CRUZ MACHADO</b>			UF <b>PR</b>	País <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)				

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL ( por extenso ) <b>cincoenta mil reais</b>
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA ( CNAE Fiscal ) Atividade Principal <b>47.44-0/99</b> Atividades Secundárias <b>47.44-0/04</b> <b>47.71-7/04</b> <b>47.84-9/00</b> <b>47.89-0/02</b> <b>47.89-0/04</b> <b>46.32-0/01</b> <b>47.89-0/99</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>Comércio varejista de insumos agrícolas, adubos, sementes, amidos e feculas</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**13/03/2011**  
**JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO**  
Assessor Geral de Administração  
Decreto 2737/2017 CPF: 976.268.275-33

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>29/10/2008</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO COMERCIAL 1- SIM 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ( ou pelo representante/assistente/gerente/procurador ) <i>x Rosângela Hutchok Bolach</i>				
DATA <b>29/10/2008</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>x Rosângela Hutchok Bolach</i>			

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Gilmara T. Gaertner</i> <b>R.G. 3.000.873-1</b> <b>14 NOV. 2008</b>	AL <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: <b>03/11/2008</b> SOB NUMERO: <b>41.106411300</b> Protocolo: <b>08/494859-0</b> DE 03/11/2008 <b>ROSANGELA HUTCHOK BOLACH</b> <b>LUIZ CARLOS SALVARO</b> SECRETARIO GERAL
--	--

*[Handwritten signatures and marks]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110641130-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK		(mãe) VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1979	IDENTIDADE número 7.265.905-8	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 031.116.439-28			

000092

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. PRES. GETULIO VARGAS		NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 502	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 028	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
10/03/2009  
**JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO**  
Assessor Geral de Administração  
Decreto 2137/2017 CPF: 928.258.229-34

NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			NÚMERO 1321
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. PRES. GETULIO VARGAS			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	PAÍS PR BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de materiais de construção em geral
Atividades secundárias 4744-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4771-7/04	Comercio varejista de medicamentos veterinarios
4784-9/00	Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP)
4789-0/02	Comercio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/04	Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
	Comercio varejista de insumos agricolas, adubos, sementes, amidos e feculas

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-10-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.480.668/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	ESPECIFICAR SE A EMPRESA É: 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO SEI
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Rosângela Hutchok Bolach - ME				
DATA DA ASSINATURA 09-07-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosângela Hutchok Bolach			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

**Gilmara H. Gaerner**  
RG 3.000.873-1

13 JUL 2009

AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/07/2009  
SOB NÚMERO 20098086490  
Protocolo: 09/308649-0, DE 10/07/2009

Empresa: 4110641130-0  
ROSANGELA HUTCHOK BOLACH ME  
LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETARIO GERAL

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the bottom.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106411300		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41106411300	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK	(mãe) VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1979	IDENTIDADE (número) 72659058	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 03171643928			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA GETÚLIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PRES GETULIO VARGAS			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AGROPECUARIASUL@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4744004, 4771704, 4784900, 4789002, 4789004, 4530703, 4741500, 4742300, 4744001, 4763604, 4683400	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBO FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO. COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10480668000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 16/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosângela Hutchok Bolach		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		PR115000203708	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL

13/05/2015

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO

Assessor Geral de Administração

Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 09:45 SOB N° 20156534258.  
PROTOCOLO: 156534258 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156534258. NIRE: 41106411300.  
ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/10/2015



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106411300		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41106411300		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK	(mãe) VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK			
NASCIDO EM (data do nascimento) 15/02/1979	IDENTIDADE (número) 72659058	Órgão emissor II	UF PR	CPF (número) 03171643928
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GETÚLIO VARGAS				NUMERO 1321
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado	
MUNICÍPIO Cruz Machado				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021		
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRES GETULIO VARGAS				NUMERO 1337
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado	
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AGROPECUARIASUL@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/10/2008	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10480668000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/poroste) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME				
DATA ASSINATURA 16/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosângelo Hutchok Bolach</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1150000203708		

CONFERE COM O ORIGINAL

13/03/2015

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO  
Assessor Geral de Administração  
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 09:45 SOB N° 20156534258.  
PROTOCOLO: 156534258 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156534258. NIRE: 41106411300.  
ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/10/2015

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

PR SERVIÇO DISTRITAL DE ROFF KONELLI FUNE  
 CRUZ MACHADO - PR Tabelião PRAÇA RUA BARBOSA, 3 - CENTRO Cruz Machado - PR  
 E-mail: rkonelli@funepen.com.br

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

Em test. *Ata* verdadeira Cruz Machado - PR, 16/10/2015

*Miriam Cristiane Wrubiewski Sabal*  
 Miriam Cristiane Wrubiewski Sabal

Funarpen Selo Digital Nº Orkb6:gs8Tw.YgQ96 Ybg2j.g9IS  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

CONFERE COM O ORIGINAL  
 13/03/2017  
 JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO  
 Assessor Geral de Administração  
 Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 09:45 SOB Nº 20156534258.  
 PROTOCOLO: 156534258 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156534258. NIRE: 41106411300.  
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.480.668/0001-37</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/11/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGROPECUARIA SUL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRES GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>1337</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGROPECUARIASUL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 3554-1995 / (42) 3554-1956</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/03/2017** às **16:33:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP**  
CNPJ: **10.480.668/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:50:40 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/07/2017. ✓

Código de controle da certidão: **18C6.0025.6522.926B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016021409-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.480.668/0001-37**  
Nome: **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller initials above it.



000099

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROSANGELA HUTCHOK BOLACH CNPJ: 10.480.668/0001-37

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CERTAME LICITATÓRIO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA10UPP35AT3261

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcem.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 10 de Março de 2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP**  
**CNPJ: 10.480.668/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:50:40 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2017.

Código de controle da certidão: **18C6.0025.6522.926B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000101



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10480668/0001-37  
**Razão Social:** ROSANGELA HUTCHOK BOLACH  
**Nome Fantasia:** AGROPECUARIA SUL  
**Endereço:** AV PRES GETULIO VARGAS 1321 CASA / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2017 a 22/03/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017022103370032656500

Informação obtida em 10/03/2017, às 10:15:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000102

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.480.668/0001-37

Certidão nº: 125710551/2017

Expedição: 10/03/2017, às 10:17:15

Validade: 05/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.480.668/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL

Nº: 772

000103

# ALVARÁ

26/2016

## DE LICENÇA SANITÁRIA 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para:

### AGROPECUARIA SUL

1084 - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

CNPJ: 10480668000137

Logradouro: PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número: 1337

Complemento:

CEP: 84620-000

Bairro: CENTRO

### ATIVIDADE

- 24 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 249 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 51 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- 101 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 56 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAC.

### Início de Atividade

19/11/2008

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: SEGUNDA A SABADO, EXCETO FERIADOS

Entrada: 08:00:00

13:00:00

Saida: 18:00:00

**FIXAR EM LOCAL VISIVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE LICENÇA/FUNCIONAMENTO E DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011**

VALIDO ATÉ 30/04/2017

Cruz Machado, 06/06/2016 16:43:55

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 13/03/2017

**JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO**  
 Assessor Geral de Administração  
 Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

Luiza Ivone Krul

Técnica em Vigilância Sanitária

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILANCIA SANITARIA

Av. Getulio Vargas, 1337

CEP: 84620-000

Fone: (41) 3333-2222

00

10

91

000

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

000104

Nº : 54

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para fins de inscrição no cadastro municipal, de:

### AGROPECUARIA SUL

1084 - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

CNPJ:10480668000137

Logradouro: PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número: 1337

Complemento:

CEP: 84620-000

Bairro: CENTRO

### ATIVIDADE

- 24 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 249 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 51 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- 101 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 56 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

### Início de Atividade

19/11/2008

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: SEGUNDA A SABADO, EXCETO FERIADOS

Entrada: 08:00:00

13:00:00

Saída: 18:00:00

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ SANITÁRIO E DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011**

- Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município.
- Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros.
- Salvo os prestadores de serviço sem ponto fixo, o presente alvará deverá estar acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente pela fiscalização do controle de incêndio.

Cruz Machado, 13/03/2017 16:30:23

Resp Setor de Tributação

Fiscal de Tributos

VALIDO ATÉ 30/04/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

13/03/2017

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO  
 Assessor Geral de Administração  
 Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000105

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
 Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **ROSANGELA HUTCHOK – EPP, CPF Nº 10.480.668/0001-37.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos )  
 Distribuição de Executivos Fiscais ( adendo 4 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Cível ( adendo 13 C do CNCJGJ-PR )

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezessete.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
 União da Vitória, 30 de janeiro de 2017.

Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

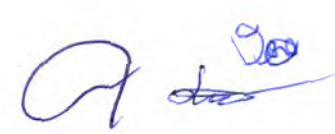
Cota: 143,30 vrcs.

  
**Leandro Ferreira**  
 Cartório Distribuidor e Anexos  
 União da Vitória PR (42)3522-3786  
 Inscvente Jutamentado RG3.791.361-SC

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Comissário do Ofício do Contador Público  
 Avaliador e Depositário Público da  
 Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner  
 Portaria Nº 020/2017  
 Distribuidora Judicial Designada  
**CONFERE COMO ORIGINAL**  
 13/03/2017

**JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO**  
 Assessor Geral de Administração  
 Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34





# Rosângela Hutchok Bolach-EPP

## Agropecuária Sul

000106

PREGÃO PRESENCIAL nº. 31/2017

PROCESSO nº. 55/2017 Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro -  
CEP: 84.620-000 - Tel. (42) 3554-1222 Cruz Machado – Pr.

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EPP**, inscrito no CNPJ nº **10.480.668/0001-37**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Rosângela Hutchok Bolach**, portador da Carteira de Identidade nº **7.265905-8 II/PR** e do CPF nº **031.716.439-28**, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Cruz Machado; 10 de março de 2017.

Rosângela Hutchok Bolach

Rosângela Hutchok Bolach

Empresaria

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large stylized '9' and several smaller initials or marks.

# Rosângela Hutchok Bolach-EPP

## Agropecuária Sul

000107

PREGÃO PRESENCIAL nº. 31/2017

PROCESSO nº. 55/2017 Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel. (42) 3554-1222 Cruz Machado – Pr.

### ANEXO VIII

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EPP**, sediada na AV. Getúlio Vargas 1337, Centro, Cruz Machado PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.468.668/0001-37**, por intermédio do seu representante legal a Sra. **Rosângela Hutchok Bolach**, portadora da Carteira de Identidade nº **7.265.905-8II/PR**. e do CPF nº **031.716.439-28**, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 10 de março de 2017.

*Rosângela B. Bolach*

Rosângela Hutchok Bolach

Empresário

*[Handwritten signatures and initials]*

**SERRARIA SAO CARLOS MADEIRAS EM GERAL -  
EIRELI - EPP**

000108

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

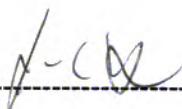
PREGÃO PRESENCIAL nº. 31/2017

PROCESSO nº. 55/2017

A empresa **SERRARIA SÃO CARLOS MADEIREIRA EM GERAL EIRELI-EPP** inscrito no CNPJ sob nº **09.041.981/0001-90** localizada na Colonia Iguazu Norte, Zona Rural Cruz Machado PR, neste ato representada por **JOÃO CARLOS WERUS** portador do **RG Nº 4.967102-4II/PR** inscrito no CPF sob nº **857.908429-68** residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado PR. **ATESTO** para os devidos fins que a empresa **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EPP** inscrita no CNPJ sob nº **10.480.668/0001-37** situada a Av. Getúlio Vargas nº 1337, Centro , Cruz Machado PR. **FORNECEU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL.**

Atesto que tais materiais foram entregues no prazo e de boa qualidade, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cruz Machado, 09 DE MARÇO DE 2017.



João Carlos Werus  
Empresário

CONFERE COM O ORIGINAL  
23/03/2017  
DENNY REGIS SZPONAR OTTO  
Assessor Geral de Administração  
creto 2712/2017 CPF: 928.268.229-34



COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA.

CGC/MF nº 76.338.979/0001

CONTRATO SOCIAL

TEREZA OTTO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado, PR., portadora do título Eleitoral nº 1833, expedição pela 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 875, 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., IVO OTTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado-PR., portador do título Eleitoral nº 2359, 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº. em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2558, expedido pela 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a denominação social de: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA, tendo sua sede e fôro em Cruz Machado, Estado de Paraná, comarca de União da Vitória - PR., na Av. Getúlio Vargas, s/nº.,

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de compra e venda por atacado e a varejo de secos e molhados - roupas, calçados, louças, cereais, ferragens e suínos vivos.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de janeiro de 1974.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ ... 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), divididos em 32.000 (trinta e duas mil) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma num total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios:-

TEREZA OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), integralizado neste ato mediante aproveitamento do capital registrado de sua firma individual, conforme consta da cláusula 11a. (décima quarta) deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL  
12/03/74  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

EDMUNDO OTTO, com 2.000 (duas mil) cotas no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda corrente do país; EDMUNDO OTTO FILHO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país neste ato e IVO OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados na seguinte forma: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente do país neste ato e Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), mediante a sua entrega/neste ato, para a sociedade de um caminhão marca Ford, ano de fabricação 1970, cor Verde Paineira, Fabricação Nacional, Chassis nº F 62 DA - 705.825, à Gasolina conforme Certificado de propriedade nº 968.954, expedido pelo Detran da Cidade de Cruz Machado - PR.,

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA:- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA:- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou aliadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA:- O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço prazo e forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:- A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade nas operações ou negócios estranhos ao objeto

CONFERE COM O ORIGINAL  
13/03/2017

Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 058.863.159-74

cial; especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de Gerentes da sociedade os sócios: Tereza Otto, Edmundo Otto, Ivo Otto e / Edmundo Otto Filho, para a qual ficam dispensados da prestação / de caução.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e // sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo segundo - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro - Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio TEREZA OTTO, titular da firma/ Individual TEREZA OTTO, conforme declaração de firma individual devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 126.844 por despacho em sessão de 14-12-65 e posteri-

CONFERE COM O ORIGINAL  
13/03/2017  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

ores anotações registrada no Livro nº 63 às fôlhas 55 por despacho da Junta em 24-09-69 e Segunda Anotação arquivada sob nº 11.595 por despacho em sessão de 07 de agosto de 1973, com Inscrição Estadual nº 30.500.006-T e Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 76.338.979/0001, pela presente/cláusula e de modo expresse, sem solução de continuidade fica / definitivamente incorporada à presente sociedade, assumindo esta a responsabilidade do seu ativo e passivo em toda sua extensão.

Parágrafo primeiro - O capital por força da presente incorporação sem ágio será levado a conta de integralização da subscrição do sócio TEREZA OTTO.

Parágrafo segundo - O ativo e passivo da firma individual/incorporada constante do demonstrativo abaixo são absorvidos pela incorporadora que em consequência ficará subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Que o ativo que passará a integrar o patrimônio da incorporadora é constituído pelo seguinte:

A T I V O

C A I X A .....	2.989,76
MERCADORIAS.....	237.510,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	8.420,00
DEPÓSITOS SUDAM.....	6.873,00
A Ç Õ E S .....	<u>2.418,00</u>
SOMA DO ATIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centavos)

Que o passivo que passa sob a responsabilidade da incorporadora é integrado pelo seguinte:

P A S S I V O

C A P I T A L.....	100.000,00
CONTAS CORRENTES.....	127.330,66
CONTAS A PAGAR .....	4.000,00
FUNDO AÇÕES BONIFICADAS.....	748,00
LUCROS EM SUSPENSO.....	<u>26.132,16</u>
SOMA DO PASSIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centavos)

CONFERE COM O ORIGINAL  
13/03/2017  
Vera Benzak Krauskopf  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

Que o referido demonstrativo é o constante daquele apresentado a Delegacia Seccional do Imposto de Renda para os devidos fins/encerrado em 31-12-73.-

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 1974

Tereza Otto  
Tereza Otto

Edmundo Otto  
Edmundo Otto

Ivo Otto  
Ivo Otto

Edmundo Otto Filho  
Edmundo Otto Filho

Testemunhas:

Laurindo Furlan  
Laurindo Furlan

Lindemir Horbacz  
Lindemir Horbacz

Uso da firma: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Tereza Otto  
Tereza Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Edmundo Otto  
Edmundo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Ivo Otto  
Ivo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" Ltda.

Edmundo Otto Filho  
Edmundo Otto Filho

CONFERE COM O ORIGINAL  
13/03/2017

Vera Benzek Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

*[Handwritten signatures and initials]*



# COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000114

**GLACY OTTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem os sócios alterar o objeto social, que a partir desta data passará a ter as seguintes atividades:

Comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

**GLACY OTTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74.

*M. Otto*

CONFERE COM O ORIGINAL  
13/03/2017

Vera Benzak Krawczyk  
Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA e têm sede e domicílio na Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Seu objeto social é o comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de março de 1974 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Glacy Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Marcio Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
<b>Total</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **GLACY OTTO** e **MARCIO OTTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

*M.O. Otto*

CONFERE COM O ORIGINAL  
13/03/2017

Jera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Cruz Machado, 12 de Janeiro de 2015.

*Glacy Otto*

GLACY OTTO

RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR

*Marcio Otto*

MARCIO OTTO

RG nº 4.373.804-6 II SSP PR



09 FEV. 2015

LIBERTAD BÓGUS  
SECRETARIA GERAL

*Alcides Maria Pacheco*

RG: 1.245.498-4

CONFERE COM O ORIGINAL

13/03/2015


Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000117

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.338.979/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRES GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **18:42:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.338.979/0001-74</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/09/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV PRES GETULIO VARGAS</b>		NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELÉFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **18:42:21** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**  
CNPJ: **76.338.979/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 12:24:01 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/08/2017. ✓

Código de controle da certidão: **8023.6114.A300.26C8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ha

OP

OP

OP

OP

OP

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016019617-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.338.979/0001-74**  
Nome: **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000121



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/03/2017 18h59min

Número	Validade
701	07/06/2017

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA CNPJ: 76.338.979/0001-74

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1PUY9NRZN0931

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 09 de Março de 2017

Avenida AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO  
Cruz Machado (PR) - CEP: 84.620-000 - Fone: (42) 3554-1222

Página 1 de 1



IMPRIMIR

VOLTAR

000122



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76338979/0001-74  
**Razão Social:** COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.  
**Endereço:** AV PRES GETULIO VARGAS 212 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2017 a 29/03/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017022802380119394807

Informação obtida em 09/03/2017, às 18:49:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000123

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.338.979/0001-74  
Certidão nº: 125688591/2017  
Expedição: 09/03/2017, às 18:40:12  
Validade: 04/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.338.979/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

000124

Nº : 803

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2016

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para fins de inscrição no cadastro municipal, de:

### COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

40 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA CNPJ: 76338979000174  
 Logradouro: PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 760  
 Complemento: CEP: 84620-000  
 Bairro: CENTRO

### ATIVIDADE

- 162 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMEI
- 210 COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 168 COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 155 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GLP
- 48 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 212 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍ
- 159 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO
- 32 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

### Início de Atividade

12/03/1974

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: SEGUNDA A SABADO, EXCETO FERIADOS  
 Entrada: 08:00:00 13:00:00 Saída: 18:00:00

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ SANITÁRIO E DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011**

- Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município.
- Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros.
- Salvo os prestadores de serviço sem ponto fixo, o presente alvará deverá estar acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente pela fiscalização do controle de incêndio.

Cruz Machado, 09/03/2016 15:43:28


Resp Setor de Tributação

Fiscal de Tributos

VALIDO ATÉ 30/04/2017

CONFERE COM O ORIGINAL  
 13/03/2016

Vera Benzak Krawczyk  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 064.863.159-74

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO</b> <b>TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR</b>		
1102 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTD/		
000040	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OT	
2016	29/04/2016	unica
VALOR DA PARCELA		717,41
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS AGRICOLAS VIA CONTRIBUINTE TOTAL		71,74

001041 - CRESOL CRUZ MACHADO

000125

DATA/HORA: 01/03/2016 - 11:33:35

Caixa: 1

COBAN:19908 LOJA:0019 PDV:0001  
 01/03/2016 BANCO DO BRASIL 11:33:35  
 202075901 CORRESPONDENTE BANCARIO 0081

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: PREF MUN CRUZ MACHADO

81690000006 45671292201 60429000324  
 60000000011

NR. DOCUMENTO 190.001  
 NR. CONVENIO 99.934-2  
 DATA DO PAGAMENTO 01/03/2016  
 VL.R DO PAGAMENTO 645,67

NR.AUTENTICACAO 9.F49.19F.92C.BE6.A76

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 13/03/2017

Vera Benzak Krawczyk  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 066.863.159-74

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones to the right.*



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL

Nº : 732

000126

**ALVARÁ**

Nº 480/16

**DE LICENÇA SANITÁRIA 2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para:

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

40 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ:76338979000174

Logradouro: PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número: 760

Complemento:

CEP: 84620-000

Bairro: CENTRO

**ATIVIDADE**

- 162 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMEI
- 210 COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 168 COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 155 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GLP
- 48 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 212 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍ
- 159 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO
- 32 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

**Início de Atividade**

12/03/1974

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Descrição: SEGUNDA A SABADO, EXCETO FERIADOS

Entrada: 08:00:00

13:00:00

Saída: 18:00:00

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE LICENÇA/FUNCIONAMENTO E DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011**


VALIDO ATÉ 30/04/2017

Cruz Machado, 09/03/2016 15:44:28

*[Signature]*  
 Lúiza Ivone Knof  
 Técnica em Vigilância Sanitária  
 RG. 3.195.379-4  
 FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA DE SAÚDE  
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 CRUZ MACHADO - PR  
 13/03/2016  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 13/03/2016  
 Vera Benedita Krawczyk  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 066.863.159-7

000127

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO</b> Taxa de Alvará Sanitário		
1102 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTD/		
000040	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OT	
2016	29/04/2016	unica
VALOR DA PARCELA		322,83
COMERCIO VAREJISTA DE		
MERCADORIAS EM		
GERAL, COM		
PREDOMINANCIA DE		
PRODUTOS		
ALIMENTICIOS		
VIA CONTRIBUINTE TOTAL		

001041 - CRESOL CRUZ MACHADO

DATA/HORA: 01/03/2016 - 11:34:13

Caixa: 1

COBAN:19908 LOJA:0019 PDU:0001  
 01/03/2016 BANCO DO BRASIL 11:34:12  
 202075901 CORRESPONDENTE BANCARIO 0082

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: PREF MUN CRUZ MACHADO

81790000003 22831292201 60429000324  
 60400000011  
 NR. DOCUMENTO 190.001  
 NR. CONVENIO 99.934-2  
 DATA DO PAGAMENTO 01/03/2016  
 VLR DO PAGAMENTO 322,83

NR.AUTENTICACAO 1.582.DB1.84D.1C0.08D

CONFERE COM O ORIGINAL  
13/03/2013

*00*  
 Vera Benzak Krawczyk  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 066.863.159-74  
*OK*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho,  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.  
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000128

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, CNPJ Nº 76.338.979/0001-74.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos )  
Distribuição de Executivos Fiscais ( adendo 4 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Cível ( adendo 13 C do CNCJGJ-PR )

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Dezesete.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
União da Vitória, 07 de fevereiro de 2017.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 143,30 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cumulado ao ofício de Contador, Partidor,  
Avaliador e Depositário Público da  
Comarca de União da Vitória - PR  
Luciane Hoepfner  
Portaria Nº 870/2012  
Distribuidora Judicial Designada

Página 1 de 1

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
03/03/2017  
Vera Benzak Krawczyk  
Procurador Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO**  
**XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 Pregão Presencial Nº 31/2017  
 Processo Nº 55/2017

A Empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, inscrita no CNPJ: 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 212, Centro, Cruz Machado – PR. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo Sr. Márcio Otto, portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 31/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, por seu representante credenciado, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
 ( )

Cruz Machado, 13 de Março, 2017.

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**

**Márcio Otto**  
**Marcio Otto**  
 CPF: 928.282.649-04

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.**  
 CNPJ: 76.338.979/0001-74  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 212  
 Centro - Cruz Machado - Paraná



000130

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)

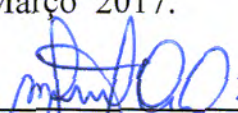


**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO IDONEIDADE**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Pregão Presencial N° 31/2017  
Processo N° 55/2017

O representante legal da Empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda CNPJ: 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 212, Centro, Cruz Machado – PR. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo Sr. Márcio Otto, portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n° 31/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, declara para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cruz Machado, 13 de Março 2017.

  
Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda

Márcio Otto

**Marcio Otto**

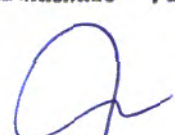
CPF:928.282.649-04

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.

CNPJ: 76.338.979/0001-74

Av. Presidente Getúlio Vargas, N° 212

Centro - Cruz Machado - Paraná


**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Pregão Presencial N° 31/2017

Processo N° 55/2017

A empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Cruz Machado - Pr. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo S.r. Márcio Otto, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 94 portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04, Declara sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2- Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3- Que não foi apenda com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 5- E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a Prefeitura Municipal de Cruz Machado a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 13 de Março 2017.

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda****Márcio Otto****Marcio Otto**

CPF:928.282.649-04

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.**

CNPJ: 76.338.979/0001-74

Av. Presidente Getúlio Vargas, N° 212

Centro - Cruz Machado - Paraná

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Pregão Presencial N° 31/2017

Processo N° 55/2017

A Empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, inscrita no CNPJ: 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 212, Centro, Cruz Machado – PR. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo Sr. Márcio Otto, portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 31/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
  - Comprometemo-nos a manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - Comprometemo-nos a entregar produtos de alta qualidade, em bom estado de conservação e com 100% de aproveitamento;
  - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078- Código de Defesa do Consumidor, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial 31/2017, realizado pelo Município de Cruz Machado –PR.
- Por ser a expressão da verdade, assino e presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos.

Cruz Machado, 13 de Março 2017.

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda****Márcio Otto**
**Marcio Otto**  
 CPF: 928.282.649-04

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.**  
 CNPJ: 76.338.979/0001-74  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, N° 212  
 Centro - Cruz Machado - Paraná

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA – EPP**, com sede estabelecida á Avenida Interventor Manoel Ribas, 313, Centro, Cruz Machado – Paraná, Inscrita no CNPJ: 00.335.806/0001-30 CAD/ICMS 305.00450-20. Atesta para os devidos fins que a Empresa **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Varas, n.212, Centro, município de Cruz Machado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 76.338.979/0001-74, forneceu o produto abaixo relacionado e foi cumpridora dos prazos de entrega e pagamento, das quantidades e das características compatíveis do produto mencionado, firmados na contratação, atendendo as necessidades desta empresa compradora.

Atestamos ainda que não há contra a mesma, nenhum registro ou fato ocorrido que a desabone.

**Produto Fornecido:**

- Cimento Portland Composto CII-32 50kg
- Arame Recozido 18BWG 1,25mm
- Vergalhão Aço (CA-50 - 6,3mm) ¼ 12mt
- Vergalhão Aço (CA-50 – 8,0mm) 5/16 12mt
- Vergalhão Aço (CA-50 – 10,0mm) 3/8 12mt
- Vergalhão Aço (CA-60) 4.2mm 12mt

Cruz Machado, 13 de Março 2017.



---

**CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA – EPP**





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, situada à Avenida Vitoria 167, Centro da cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná - CEP 84620-000, atesta para os devidos fins que a empresa Comercial de Secos e Molhados Otto, inscrita no CNPJ sob nº 76.338.979/0001-74, situada a Avenida Presidente Getulio Vargas, 212, Centro da cidade de Cruz Machado - Estado do Paraná, CEP 84620-000, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Fornecimento de Cimento, vergalhões e arame recozido para órgãos da Administração Publica, tais como Secretaria da Saúde, Educação, Ação Social entre outras.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cruz Machado – Paraná  
10 de março de 2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000135

Processo Administrativo: 65/2017  
Processo de Licitação: 55/2017  
Data do Processo: 02/03/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de cimento, vergalhão de aço e arame recozido para uso na manutenção de bens imóveis desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 14 de Março de 2017, às 09:16 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 14/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 55/2017, Licitação nº. 31/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA (6213), AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH (9770)  
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA (10023).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes em nada se objetivaram, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a documentação encontra-se em conformidade do Edital, passando também pelo crivo dos licitantes presentes no mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000136



Processo Administrativo: 65/2017  
Processo de Licitação: 55/2017  
Data do Processo: 02/03/2017

Folha: 2/2


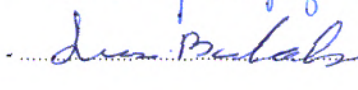
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 14 de Março de 2017

COMISSÃO:

TARCISIO MARINHO PISKOR - ..... - Pregoeiro(a)   
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
SILVIO LUIS ALVES PEREIRA - ..... - EQUIPE DE APOIO   
ADELIA SEDLACZEK - ..... - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cleuci Maria Pasquali Glaza - .....  - Representante  
Lucio Bolach - .....  - Representante  
Ricardo Brautigam - ..... - Representante



**Edital de Pregão Presencial Nº 31**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000137

Reuniram-se no dia 14/03/2017, as 09:16:31, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 14/2017 com o objetivo de \_\_\_\_\_ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 31 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de cimento, vergalhão de aço e arame recozido para uso na manutenção de bens imóveis desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9770 AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	CNPJ: 10.480.668/0001-37
6213 COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	CNPJ: 76.338.979/0001-74
10023 TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	CNPJ: 08.626.016/0001-16

**ITEM 1 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, SACO DE 50 QUILOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	30,0000
70	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	28,9400
10023	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	Sim	26,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	25,8000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	25,7000	
1	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	0,0000	25,5000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	25,4000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	25,3000	
2	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	0,0000	25,2000	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	25,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	24,9500	
3	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	0,0000	24,9000	
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	24,8000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	24,7000	
4	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	0,0000	24,6000	
5	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	24,5000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	24,3000	
5	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	0,0000	24,2000	
6	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	24,0000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	24,3000
6	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	0,0000	23,9500	
7	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	23,9000	
7	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	Desistiu	Desistiu	23,9500

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 23,9000 (vinte e três reais e noventa centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 31**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000138

**ITEM 2 - ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	7,9000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	7,8200
10023	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	Sim	7,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	6,5000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,3000	
1	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	Desistiu	Desistiu	7,0000
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	6,2000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,0000	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	5,9000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	5,8000	
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	5,7500	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	5,6000	
5	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	5,5500	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	5,3000	
6	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	5,5500

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos).

**ITEM 3 - VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 6,3MM) 1/4 BARRA DE 12M**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	14,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	11,3800
10023	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	Sim	10,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	10,5000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	10,3000	
1	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	0,0000	10,2000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	10,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	9,9500	
2	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	0,0000	9,9000	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	10,0000
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	9,8800	
3	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	0,0000	9,8000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	9,7900	
4	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	0,0000	9,7500	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	9,5000	
5	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	Desistiu	Desistiu	9,7500

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 9,5000 (nove reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 31**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000139

**ITEM 4 - VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 8,0 MM) 5/16 BARRA DE 12M**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	21,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	19,5000
10023	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	Sim	17,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	17,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	16,9000	
1	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	0,0000	16,8000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	16,5000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	16,4500	
2	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	0,0000	16,3000	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	16,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	15,9000	
3	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	Desistiu	Desistiu	16,3000
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	15,5000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	15,4500	
5	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	15,0000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	14,9900	
6	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	14,9000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	14,9900

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 14,9000 (quatorze reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 31**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000140

**ITEM 5 - VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 10,0 MM) 3/8 BARRA DE 12M**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	30,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	27,9000
10023	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	Sim	25,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	25,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	24,9000	
1	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	0,0000	24,7000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	24,5000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	24,3000	
2	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	0,0000	24,0000	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	23,9000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	23,8000	
3	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	Desistiu	Desistiu	24,0000
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	23,7000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	23,6500	
5	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	23,6000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	23,6500

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 23,6000 (vinte e três reais e sessenta centavos).

**ITEM 6 - VERGALHÃO AÇO (CA-60 - 4,2 MM) BARRA DE 12M**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	6,2000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	6,0900
10023	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	Sim	4,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	4,8000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	4,7000	
1	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	0,0000	4,5000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	4,4000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	4,3000	
2	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	Desistiu	Desistiu	4,5000
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	4,2000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	4,1900	
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	4,1000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	4,0800	
5	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	4,0000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	4,0800

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes em nada se objetivaram, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor.

**Edital de Pregão Presencial Nº 31**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000141

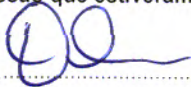
assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a documentação encontra-se em conformidade do Edital, passando também pelo crivo dos licitantes presentes no mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificados como vencedores foram convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:23 horas do dia 14 de Março de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

TARCISIO MARINHO PISKOR

-



Pregoeiro

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

-

EQUIPE DE APOIO


SERGIO LUIS ALVES PEREIRA

-

EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

-

EQUIPE DE APOIO 

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Cleuci Maria Pasquali Glaza

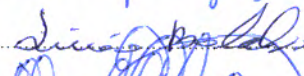
-



Representante

Lucio Bolach

-



Representante

Ricardo Brautigan

-



Representante



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000142

Processo Administrativo: 65/2017  
Processo de Licitação: 55/2017  
Data do Processo: 02/03/2017

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de cimento, vergalhão de aço e arame recozido para uso na manutenção de bens imóveis desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 14 de Março de 2017, às 09:16 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 14/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 55/2017, Licitação nº 31/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes em nada se objetivaram, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a documentação encontra-se em conformidade do Edital, passando também pelo crivo dos licitantes presentes no mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

**Participante: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, SACO DE 50 QUILOS	SC	3.000,00	VOTORAN Z	0,0000	23,90	71.700,00
4	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 8,0 MM) 5/16 BARRA DE 12M	BARR	400,00	GERDAU	0,0000	14,90	5.960,00
5	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 10,0 MM) 3/8 BARRA DE 12M	BARR	200,00	GERDAU	0,0000	23,60	4.720,00
6	VERGALHÃO AÇO (CA-60 - 4,2 MM) BARRA DE 12M	BARR	1.000,00	GERDAU	0,0000	4,00	4.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>86.380,00</b>

**Participante: 9770 - AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	200,00	GERDAU	0,0000	5,30	1.060,00
3	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 6,3MM) 1/4 BARRA DE 12M	BARR	500,00	GERDAU	0,0000	9,50	4.750,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>5.810,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>92.190,00</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 31/2017 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 65/2017  
Processo de Licitação: 55/2017  
Data do Processo: 02/03/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


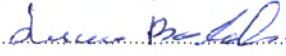
Cruz Machado, 14 de Março de 2017

COMISSÃO:

TARCISIO MARINHO PISKOR - ..... - Pregoeiro(a)   
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
SILVIO LUIS ALVES PEREIRA - ..... - EQUIPE DE APOIO   
ADELIA SEDLACZEK - ..... - EQUIPE DE APOIO

000143

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cleuci Maria Pasquali Glaza -  - Representante  
Lucio Bolach -  - Representante  
Ricardo Brautigan - ..... - Representante



**PARECER JURÍDICO**

A/C Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado  
Ref.: Processo Administrativo nº 55/2017  
Pregão Presencial nº 31/2017.

000144

**RELATÓRIO**

1-) Diante da realização de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial objetivando Registro de Preço para a aquisição de cimento, vergalhão de aço e arame recozido para uso na manutenção de bens imóveis deste Município. Serve o presente parecer para análise final do presente Pregão.

**ANÁLISE JURÍDICA**

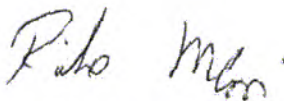
2-) Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo Edital.

Como conclusão, fica o parecer favorável à regularidade do presente processo licitatório. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 14 de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -  
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -  
OAB/PR 42.164



- Ricardo Reis Messaggi -  
OAB/PR 63.486

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2017**

000145

No dia 14 do mês de Março do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 31/2017, Processo Licitatório nº. 55/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de cimento, vergalhão de aço e arame recozido para uso na manutenção de bens imóveis desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSÂNGELA HUTCHOK BOLACH	2, 3
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	1, 4, 5, 6
10023	TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	10.480.668/0001-37	Lucio Bolach	021.612.119-19
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleuci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA	08.626.016/0001-16	Ricardo Brautigan	041.804.719-73

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de cimento, vergalhão de aço e arame recozido para uso na manutenção de bens imóveis desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, SACO DE 50 QUILOS	SC	VOTORAN Z	3.000,000	23,9000	71.700,00
4	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 8,0 MM) 5/16 BARRA DE 12M	BARR	GERDAU	400,000	14,9000	5.960,00
5	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 10,0 MM) 3/8 BARRA DE 12M	BARR	GERDAU	200,000	23,6000	4.720,00
6	VERGALHÃO AÇO (CA-60 - 4,2 MM) BARRA DE 12M	BARR	GERDAU	1.000,000	4,0000	4.000,00



Fornecedor: 9770 - AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	GERDAU	200,000	5,3000	1.060,00
3	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 6,3MM) 1/4 BARRA DE 12M	BARR	GERDAU	500,000	9,5000	4.750,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. O reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
  - 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
  - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
    - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
    - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
  - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
  - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
  - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
  - 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
  - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
  - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
  - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
  - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
  - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
  - f) razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

## CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. *Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.*
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. *Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.*

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

000150

## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**


12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
EÚCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Empresas Participantes:**

AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

CNPJ: 10.480.668/0001-37 \_\_\_\_\_

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ: 76.338.979/0001-74 \_\_\_\_\_

TRANSPORTADORA MACHADO LTDA

CNPJ: 08.626.016/0001-16 \_\_\_\_\_